



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

**RESOLUÇÃO Nº. 25, DE 12 DE MAIO DE 2008.**  
(Processo nº. 13/2008)

Processo nº 13-08  
Folha nº 04  
Ass.:  
Câmara Municipal de Marilac

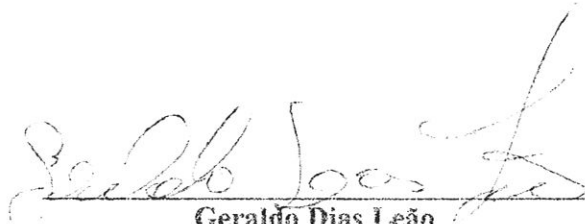
## **ALTERA DATA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL.**

A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º - excepcionalmente, a segunda reunião do mês de maio da Câmara Municipal de Marilac, deixará de ser realizada no dia 23 do referido mês, para ser realizada na última sexta - feira, dia 30, mantido o horário de costume.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Câmara Municipal de Marilac, 12 de maio de 2008.

  
Geraldo Dias Leão  
Presidente

CERTIFICO que este ato foi publicado  
no quadro de publicações da Câmara  
Municipal de Marilac.  
Marilac (MG) Em 22/05/08

SECRETARIA